



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 014/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 005/2024-CMDCA, de 10/01/2024 do Conselho Municipal do Direito da
Criança e do Adolescente, Bom Jardim - RJ.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores, abaixo relacionados, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**,
produzindo efeitos retroativos a 10/01/2024.

CONSELHEIRO TUTELAR
LEANDRO GRIPP ERTAL
GIZELE MACHADO DA SILVA
PEDRO GRANDINI
ADRIANA LOPES DA SILVA
JORGE FÉLIX ANDRÉ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
EM <u> 1 </u> / <u> 1 </u> / <u> 2024 </u>
Servidor